

23 DEZ 16 57 83 011263



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Ofício 085/93

Recife, 22 de dezembro de 1993.

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SENHOR PRESIDENTE:

Venho por meio deste, encaminhar a V. Exa., os pedidos de filiações dos eleitores abaixo discriminados, aprovadas em reunião da Executiva Regional, realizada em 15 de dezembro de 1993.

<u>NOMES</u>	<u>ZONA</u>	<u>Nº TITULO</u>
MAURILIO FIGUEIRA FERREIRA LIMA	024º	107382508/84
IVALDO IVAN DOS SANTOS	002º	430828308/17
GILSON ARAÚJO DE VASCONCELOS JUNIOR	003º	371883308/09
ARNALDO SANTOS SILVA	002º	14941008/41
ITAMAR IZAIAS DA SILVA	002º	67214408/33
ROSENILDA DOS SANTOS	002º	11774208/76
HUMBERTO FILGUEIRA DE MENEZES	003º	18104208/17
ERNANE DE SOUZA CARVALHO MONTEIRO	003º	18059208/41
JOSÉ WILSON CECÍLIO DE LIRA	003º	363120708/09
SANDRA MARIA DOS SANTOS	003º	408145208/17
NILTON MIRANDA NOGUEIRA	004º	29115608/68
MAURICIO MIRANDA DA SILVA	005º	33990508/25
FERNANDO DE CASTRO RAMOS	005º	32919708/92
JORGE JOSÉ DE LIMA	006º	4459050892
JOSÉ PIO DA SILVA	119º	302976908/92

Know. of Nos

- 1899/508/ 5²2^e
- 1921/508/ 50² 11
- 1920 " " 559² 11
- 1919 " " 6² 11
- 1918 " " 5² 11
- 1917 " " 4² 11
- 1916 " " 3² 11
- 1915 " " 2² 11
- 1914 " " 24² 11

e.c. fichas

30/12/93

hp.



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

(Cont.)

CLODOALDO DA SILVA TORRES FILHO
WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

010?
001?

67767008/41
4446108/84 ✓

Sem mais para o momento renovo a V. Exa., protestos de elevada estima.

Atenciosamentete

JOÃO BRAGA

Presidente do PSDB/PE.

* Encaminhada as fichas de Wilson de Queiroz Campos para a 1ª Zona (3 vias) - Of. nº 1894/SJ, de 28/12/93.

50

lista de presença da Reunião da Comissão Executiva Regional do PSDB, na sede do partido, localizada na rua Jamulho Barbosa, nº 258, Madalena, em 15 de dezembro de 1993.

1. Roberto Abre dos Santos.
2. Luiz Helvécio de Santiago Araújo.
3. José Z (u)
4. Josenir José de Jesus
5. Marcos Antonio de Oliveira.
- 6.
- 7.

em 15 de dezembro de 1993, na sede do PSDB, localizada na rua Jamulho Barbosa, nº 258, Madalena, reuniu-se a executiva regional, com as presenças de João Braga, Luiz Helvécio, Tarcia Gouveia, Jocemar Ferraz, Roberto Santos, e dos suplentes Marcos Oliveira e Aldemir Araújo Santos. Aberto a reunião, o presidente fez avaliação do Fórum Pernambuco, criado pelo PSDB, PMDB e PPS, adiantando que o contator, com o PMDB e PPS foram iniciados ainda em agosto de 1993, tendo sido suspensos em função da disputa interna do partido. Informou ainda o presidente que manteve contato com os Vereadores, digo Vereador, André Campos para lhe informar do conteúdo do documento que viria a ser aprovado pelo Fórum Pernambuco, mas tendo contactado o Dep. José Chaves em função de posições por ele externadas no sentido de se manter à margem do assunto do PSDB. Críticas ainda a entrevista do Dep. José Chaves, na qual o deputado definiu o seu apoio a Miguel Arraes para o Governo de Pernambuco, liderança política que vem sendo muito crítica ao PSDB e à social-democracia, a exemplo de matéria publicada no Diário de Pernambuco, em 05/09/93, sob o título "PSB critica a social-democracia e prega um estado mais forte". Em seguida apresentou aos presentes a filiação do Dep. Wilson Campos, tempo apresentando posições discordantes. Tarcia Gouveia, Marcos Oliveira e José Maria. O Secretário Geral Luiz Helvécio defendeu a filiação

CÔNFERE COM O ORIGINAL

Recife, 23 12 / 1993

1
CLE. DE S. RIANO
Diretora Secretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

do Deputado, tendo em vista que a aceitação da filiação de Carlos Wilson representaria a aceitação de todo o seu grupo político mais próximo. O presidente defendeu a proposta do Secretário Geral Luiz Helvécio, por não a admitir, e solicitou que não se analisasse votações, tendo sua Jouveira, Marcos Oliveira e José Maria solicitado para que considerassem em ata as suas restrições à filiação do Deputado. O presidente José Braga colocou em discussão a filiação do Deputado Maurício Ferreira Lima, não tendo havido qualquer contestação dos presentes. O presidente informou ainda, ter recebido documento subscrito pelos Deputados Inácio e Vereador do Recife, do TSPB, o qual será analisado na próxima reunião. Foram apreciadas e aprovadas as filiações de Maurício Figueira de Ferreira Lima, título nº 107382508/84,IVALDO IVAN DOS SANTOS, título nº 430828308/17, Gilson Araújo de Vasconcelos Júnior, título nº 371883308/09, Arnaldo Santa Silva, título nº 14941008/41, Itamar Izaías da Silva, título nº 67214408/33, Rosângela dos Santos, título nº 11774208/76, Humberto Filgueira de Meneses, título nº 18104208/17, Ernane de Souza Cavalho Monteiro, título nº 18059208/41, José Wilson Cúlio de Lima, título nº 363120708/09, Sandra Maria dos Santos, título nº 408145208/17, Nilton Miranda Nogueira, título nº 29115608/68, Maurício Miranda da Silva, título nº 33990508/25, Fernando de Castro Amorim, título nº 32919708/92, Jorge José de Lima, título nº 4459050892, José Pío da Silva, título nº 302976908/92, Cleobaldo da Silva Torres Filho, título nº 67787008/41 e Wilson de Queiroz Campos, título nº 4446108/84. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, que é assinada pelo presidente e pelo Secretário Geral.

Recife, 15 de dezembro de 1993.

x Juiz Luiz -

José Braga.

x Luiz Helvécio de Santiago Araújo